



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.256/2018, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER-RS.**

**GILNEI FIOR**, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

**Faço Saber** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal de Santa Tereza autorizado a firmar Convênio com a Associação Rio Grandense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER-RS, objetivando a implantação no Município dos serviços de assistência técnica e extensão rural aos produtores rurais.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Lei correção à conta da seguinte dotação orçamentária:

0801 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio  
206060041.2.105 – Manutenção convênio com EMATER  
33390399902 – Associações, federações, confederações

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de janeiro de 2018.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza**, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.



**GILNEI FIOR**

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA  
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente  
Senhora Vereadora  
Senhores Vereadores

**Projeto de Lei nº 1.256/2018, de 04 de janeiro de 2018.**

Envia-se para apreciação o Projeto de Lei acima nominado que tem o objetivo de firmar convênio com Associação RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER-RS, visando dar continuidade à transferência de tecnologia agropecuária gerencial e de bem estar social aos produtores rurais.

A EMATER/RS realiza um programa de caráter educativo, através do qual serão prestados aos produtores agropecuários e suas famílias, serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural, visando ao seu desenvolvimento e manutenção de suas atividades, através da disseminação de conhecimentos científicos de natureza técnica, econômica e social, necessários ao aumento da produtividade e qualidade da produção agropecuária e à melhoria das condições de vida no meio rural, de acordo com as políticas públicas federais, estaduais e do Município.

Os serviços realizados pela EMATER abrangem as culturas e criações, apontadas como prioridade, com base nos planos e zoneamentos oficiais e, dentro das programações, atingir as áreas de produção, nutrição, saúde, educação, associativismo, comercialização e gerenciamento rural.

Informamos que a minuta do Convênio já foi solicitada a EMATER e que a remessa está sendo providenciada.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores para sua apreciação e aprovação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza**, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

  
**GILNEI FIOR**  
Prefeito Municipal